



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°978/2023

Data 23.02.2023

Súmula. Concede insalubridade a Servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

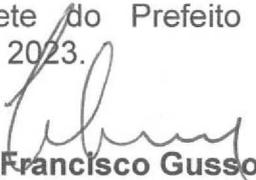
Art. 1º. Fica concedido insalubridade a Servidores Municipais, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
1338-2/1	Ana Leticia D. de Paula Oliveira	Psicóloga 30h - Temporária	22/03/2023	Grau Médio 11%
23851-1/1	Tiago Marcelo Rodrigues	Motorista	06/02/2023	Grau Médio 16%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - Março - 2023
Jornal AMP Diário Oficial
Página 491
Edição 2737
Ass. Responsável 